Perícia contábil: Percepção do Perito Contador com Relação a Área de Atuação e Perfil Profissional

THAIS MONTANHA¹ ELIZABETE CASAGRANDE LAZAROTTO² LEONI MENTA ZAMIN³

RESUMO ESTRUTURADO

Introdução/Problematização: A perícia contábil é uma ramificação da contabilidade, e exerce grande importância e utilidade para a justiça brasileira, tornando-se assim umas das áreas de conhecimento mais promissora desta ciência, portanto é de grande importância que o profissional contábil atenda plenamente aos requisitos esperados para sua atuação. Tendo em vista a importância do profissional da área de perícia contábil, essa pesquisa buscou responder ao seguinte problema: Qual o perfil do perito contábil exigido pelo mercado de trabalho e sua importância?

Objetivo/proposta: Este estudo teve como objetivo comparar a percepção dos profissionais peritos contábeis em relação ao perfil exigido pelo mercado de trabalho e sua atuação profissional. Dessa forma, o estudo se justifica a medida que demonstra a importância do profissional da área contábil, visto que por meio da perícia contábil pode-se apurar os fatos e fazer valer os diretos dos cidadãos, isso com o auxílio do perito contador que deve considerar os efeitos em benefícios a sociedade.

Procedimentos Metodológicos (caso aplicável): O método usado para essa pesquisa foi o qualitativo de natureza descritiva e pesquisa bibliográfica. Os dados foram coletados por meio da aplicação de um questionário, enviado por e-mail para três peritos atuantes na região norte do Rio Grande Do Sul. Desta forma, a pesquisa buscou analisar as respostas dos questionamentos aplicados, a fim de compreender o perfil do perito contábil exigido pelo mercado e as dificuldades encontradas pelos peritos durante a realização da perícia.

Principais Resultados: Diante da aplicação da pesquisa, pode-se traçar algumas características do perfil do perito-contador para atender as necessidades do mercado, com base na percepção de profissionais atuantes na área, destacando-se: habilidades com cálculo, interpretação, conhecimento jurídico e atualização constante principalmente com relação as normas. Também observou-se como maior dificuldade no trabalho de perícia, a interpretação das decisões e o entendimento do processo. O tipo de perícia mais demandada pelo mercado é a perícia Judicial.

Considerações Finais/Conclusão: Com base na aplicação do estudo foi possível atender ao objetivo da pesquisa, entendendo que o mercado da perícia contábil exige que os profissionais

² Mestre em Administração Estratégica – Universidade de Passo Fundo (UPF). Professora da Faculdade Cesurg de Marau. E-mail: elizabetelazarotto@cesurg.com

¹ Graduada em Ciências Contábeis – Faculdade Cesurg Marau. E-mail: thaism@cesurg.com

³ Mestre em Economia – área de concentração Controladoria - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora da Faculdade Cesurg de Marau. E-mail: leonimentazamin@cesurg.com

estejam sempre atento as leis, e busquem qualificação constante, para desenvolver o trabalho com o máximo de exatidão, possível. Quanto a percepção com relação ao mercado de trabalho, conclui-se que a área de perícia contábil é uma área promissora, pouco explorado, então o campo ainda é amplo e indicado para estudantes de Ciências Contábeis que tiverem perfil para a área.

Contribuições do Trabalho: O estudo tem como contribuição a valorização do profissional atuante na área, além de apresentar uma relevância social e ética, pois a perícia tem como apresentar a veracidade dos fatos de forma imparcial, clara e objetiva.

Palavras-Chave: Perícia contábil. Perfil do Perito Contábil. Mercado de trabalho.

1 INTRODUÇÃO

A perícia contábil é uma ramificação da contabilidade, e exerce grande importância e utilidade para a justiça brasileira, tornando-se assim umas das áreas de conhecimento mais promissora desta ciência. A perícia é algo de especial e específico, muitos são os casos de ações judiciais que requer um trabalho de perícia contábil para que exiba sua força de prova como a escrita contábil, os documentos, tudo que esteja aliado a um acervo científico e tecnológico (OLIVEIRA, 2017).

Hoog (2005) conceitua a perícia contábil como um serviço especializado, com bases cientificas, contábeis, fiscais e societárias, que exige formação de nível superior buscando esclarecer questões judiciais e extrajudiciais. O perfil da própria contabilidade e do contabilista vem se modificando para adequar-se ao ambiente em que está inserida, possuindo como prerrogativa básica a satisfação da célula social (CAVALLI; RITTERBUCH, 2010).

A perícia contábil se motiva quando ocorre de um juiz depender do conhecimento técnico ou especializado de um profissional para poder tomar uma decisão, há todo um conjunto de fases que formam o ciclo da perícia judicial, e em todas essas fases, existem prazos e formalidades a serem cumpridas (OLIVEIRA, 2017).

A perícia contábil, como uma área crucial dentro da contabilidade, desempenha um papel fundamental ao fornecer conhecimento técnico que apoia a busca pela verdade nos processos judiciais. Portanto, é de grande importância que o profissional contábil atenda plenamente aos requisitos esperados para sua atuação (ROMERO; SANTOS, 2019).

Nesse sentido, o perito deve ter ética profissional e sempre ser honesto com os fatos ocorridos, já que o mesmo tem grande responsabilidade na justiça. O código de ética aprovado pelo CFC 803/96, com alterações pela resolução CFC 819/97, estabelece algumas diretrizes das éticas que um perito-contador deve possuir. Segundo o mesmo, o perito deve realizar seu trabalho com qualidade, sendo transparente, apresentando sempre as informações encontradas em seu laudo de maneira imparcial e não tendenciosa.

De acordo com Sá (2004), o perito deve passar confiança para as partes e para o juiz para que seu laudo seja considerado de qualidade. Assim, se houver questionamentos, o mesmo poderá demonstrar através de provas as informações que lhe forem questionadas. O perito deve sempre zelar pela sua imagem pois o mesmo deve passar confiança no que descreverá no seu laudo pericial, se o mesmo não tem uma boa imagem, tanto o juiz quanto as partes não irão

nomeá-lo, pois possui os conhecimentos técnicos e específicos, o tornando importante para a liquidação da sentença.

Tendo em vista a importância desse profissional, essa pesquisa buscou responder ao seguinte problema: Qual o perfil do perito contábil exigido pelo mercado de trabalho e sua importância?

Para atender ao problema de pesquisa, o estudo teve como objetivo comparar a percepção dos profissionais peritos contábeis em relação ao perfil exigido pelo mercado de trabalho e sua atuação profissional. Este estudo se justifica, a medida que demonstra a importância do profissional da área contábil, visto que por meio da perícia contábil pode-se apurar os fatos e fazer valer os diretos dos cidadãos, isso com o auxílio do perito contador que deve considerar os efeitos em benefícios a sociedade.

O estudo tem como contribuição a valorização do profissional atuante na área. Diante disso, esse estudo tem uma relevância social e ética, pois a perícia tem como apresentar a veracidade dos fatos de forma imparcial, clara e objetiva.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta sessão apresenta-se o referencial teórico sobre conceitos da perícia contábil, perfil do profissional perito contador, analisando as formas como são acontecidos cada caso, bem como o mercado de atuação do perito contábil.

2.1 Perícia Contábil

Observam-se indícios de perícia desde o início da civilização, entre os homens primitivos, quando o líder desempenhava todos os papeis: de juiz, de legislador e executor. Há registros, na Índia, do surgimento do árbitro eleito pelas partes, que desempenhava o papel de perito e juiz ao mesmo tempo. Também há vestígios de Perícia nos antigos registros da Grécia e do Egito, com o surgimento das instituições jurídicas, área em que já naquela época, se recorria aos conhecimentos de pessoas especializadas (ALBERTO, 2000).

Segundo o autor, a figura do perito, ainda que associada a árbitro, fica definida no Direito Romano primitivo, no qual o laudo do perito constituía a própria sentença. Depois da Idade Média, com o desenvolvimento jurídico ocidental, a figura do perito desvinculou-se da do árbitro.

Sá (1997) relata que no tempo do Brasil Colônia, já era relevante a função contábil e das perícias, conforme se encontra claramente evidenciado no Relatório de 19 de junho de 1779 do Vice-rei Marquês do Lavradio a seu sucessor Luís de Vasconcelos e Souza (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro).

Ainda citando Fonseca Apud Oliveira (2000), no Brasil, a Perícia Judicial foi introduzida pelo Código de Processo Civil de 1939, em seus artigos 208 e 254, que regulam a Perícia, nomeação do perito pelo juiz e indicação pelas partes.

A expressão Perícia advém do Latim, *Peritia*, que em seu sentido próprio significa Conhecimento (adquirido pela experiência), bem como Experiência. Aplica-se a Perícia, por missão direta ou indireta dos interessados, para que este examine, refira e opine com relação à matéria (CABRAL, 2000).

Através das citações de D´Áurea et al. (1963, p 134): "(...) a perícia é o testemunho de uma ou mais pessoas técnicas, no sentido de fazer conhecer um fato cuja existência não pode ser acertada ou juridicamente apreciada, senão apoiada em especiais conhecimentos científicos

ou técnicos(...) a perícia se incluem nos meios de prova, nitidamente diferenciada do testemunho". Portanto, Perícia é a forma de se demonstrar, por meio de laudo pericial, a verdade de fatos ocorridos contestados por interessados, examinados por especialista do assunto, e a qual servirá como meio de prova em que se baseia o juiz para resolução de determinado processo.

Bandeira (2022), salienta que a perícia contábil é entendida como um conjunto de procedimentos técnico-científicos cuja finalidade não é apenas fornecer elementos que apoiem a resolução justa de litígios, mas também verificar os fatos, evitar os próprios litígios e até evitar fraudes ou erros, desempenham um papel relevante na produção de provas e esclarecem problemas e evitar conflitos.

Segundo D'Áuria (1962) a perícia contábil tem por objeto, principalmente os eventos relacionados ao patrimônio em questão, os quais requerem uma análise técnica por parte do perito contador, que deve levar em consideração, nessa análise, certos limites essenciais, ou "caracteres essenciais".

A Perícia pode ser realizada em todas as áreas do conhecimento humano. Pode-se observar que desde os tempos primórdios a figura do Contabilista esteve presente em diversos momentos da história. Esta situação apenas vem demonstrar a sua importância, tanto para a sociedade física quanto para a jurídica.

Dessa forma, a Perícia tem como objetivo fundamentar as informações demandadas, mostrando a veracidade dos fatos de forma imparcial e merecedora de fé, tornando-se meios de prova para o juiz de direito resolver as questões propostas

Segundo Zanna (2011, p. 161), "no sentido em que interessa a perícia contábil, o objetivo significa fim, escopo, indicando assim a realidade do que se quer, a presença do que se deseja ou a materialidade do que se busca".

Ainda segundo o autor:

Sendo a perícia contábil uma prova, o objetivo neste caso, é conhecer com a precisão que as técnicas contábeis disponibilizam ao profissional, usadas com a habilidade desenvolvida graças à experiência pessoas e profissional adquiridas, agregando a tudo isso a inteligência (o conhecimento) dos assuntos submetidos ao seu crivo, a verdade que ser provar (ZANNA, 2011, p. 161).

Nesse sentido, o objetivo da perícia contábil consiste em apresentar a veracidade dos fatos econômicos, comerciais, tributários, previdências, financeiros, trabalhistas, fiscais e administrativos (ZANNA, 2005). Para Alberto (2002, p. 50) "o objetivo maior da perícia contábil é a verdade sobre o objeto examinado, é a transferência da verdade contábil para o ordenamento - o processo ou outra forma - da instância decisória".

Desse modo pode-se entender que a perícia contábil traz as provas necessárias para determinar que os fatos contábeis sejam verdadeiros, através da avalição é emitido um laudo onde se expõe as provas, e a opinião do perito.

2.2 Tipos de Perícia

Existem muitos casos de ações judicias, onde a perícia contábil se faz necessária. A perícia é especifica para que possa provar os elementos onde se envolvem fatos patrimoniais das pessoas, empresas, instituições. A perícia contábil tem tipologias distintas, identificáveis e

definíveis conforme os ambientes nos quais é solicitada a atuar, classificando-se em Perícia Judicial, Perícia Semijudicial, Perícia Extrajudicial (ALBERTO, 2002).

A perícia judicial acorre no âmbito do Poder Judiciário, quando as partes não entram em acordo, o juiz então nomeia um perito para mostrar as informações claramente, provas e opinião para auxiliar na conclusão do processo (HOOG, 2016). Para Alberto (2002, p. 53), "a perícia judicial é aquela realizada dentro dos procedimentos processuais do Poder Judiciário, por determinação, requerimento ou necessidade de seus agentes ativos, e se processa segundo regras legais específicas". Sá (2000) classifica como perícia judicial, a que fornece subsídio e esclarecimento ao juiz, diante dos litígios de sua competência. Normalmente são aceitas quando há insuficiência de provas pelos autos.

Já a perícia extrajudicial é "aquela realizada fora do estado por necessidade e escolha de entes físicos e jurídicos particulares – privados, não subjetiveis a uma outra pessoa encarregada de arbitrar a matéria conflituosa" (ALBERTO, 2002, p.54). Esse tipo de perícia é bastante comum em casos de demissões de colaboradores, em que deve se chegar ao valor exato a ser recebido referente ao tempo de trabalho e função exercida. Também é importante em situações de partilha de bens, liquidação de haveres, fusão de empresas, cálculos de indenizações, entre outros.

A perícia extrajudicial, segundo Alberto 2022 é dividida em arbitral, estatal e voluntária. Na arbitral o requerimento é feito por um árbitro em um processo que segue as leis de arbitragem na resolução de conflitos, as partes concordam sobre a elaboração da perícia e, também, sobre quem a fará (ALBERTO, 2022). A perícia arbitral diferencia-se das demais, conforme cita Alberto (2002, p. 54), tendo em vista que "realiza-se no juízo arbitral, instância decisória criada pela vontade das partes, não sendo enquadravel em nenhuma das anteriores por suas características especialíssimas de atuar parcialmente como se judicial ou extrajudicial fosse".

Já a perícia contábil de caráter estatal, ainda de acordo com o autor, é a realizada sob controle do Estado em situações como uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ou as conduzidas pelo Ministério Público da União.

Por fim, a perícia contábil voluntária, é quando uma empresa ou pessoa pode solicitar a um perito independente, ou a uma organização que ofereça tal serviço. O objetivo pode ser desde a busca por provas para um processo administrativo ou judicial, até para a verificação dos documentos analisando riscos tributários ou visando mais transparência das contas que ajude na tomada de decisão (ALBERTO, 2022).

2.3 Perito Contador e Perito Contador Assistente

Para Ornelas (2003, p. 51) "ser imparcial é desenvolver e oferecer trabalho pericial sem ser tendencioso para qualquer uma das partes envolvidas no processo judicial; é não temer contrariar interesses, é oferecer laudo livre de influências ou injunções dos interessados [...]". Nesse sentido, o perito deve exercer sua função valendo-se de valores profissionais, legais, éticos e morais, mediante os exames, análises, investigações contábeis e diligencias cabíveis e necessárias, desempenhar seu papel baseado sempre na busca da verdade, além de apresentar no laudo uma interpretação exata do litígio, de forma que venha auxiliar a pessoa do juiz a solucionar as decisões judiciais (HOOG, 2016).

Zanna (2011) afirma que o perito-contador é um profissional legalmente habilitado, ao qual são requeridos conhecimentos especializados na matéria objeto da perícia, deve ter sua integridade moral inquestionável.

O Perito contador e o Perito Contador Assistente devem conhecer as responsabilidades sociais, éticas, profissionais e legais, às quais estão sujeitos no momento em que aceitam o encargo para a execução de perícias contábeis e judiciais, extrajudiciais e arbitrais. Reafirmando seu pensamento Ornelas (2007, p. 51) faz a seguinte afirmação:

Formação moral elevada reflete uma postura pessoal de integridade moral, de honestidade, decorrente da própria função de auxiliar da justiça que o perito exerce e da observância do código de ética profissional circundado das razões morais e materiais, que constituem a responsabilidade social e profissional do perito.

O Perito contador assistente, é indicado pelo litigante, também deve ser habilitado em Contabilidade e apresentar a certidão específica de registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade (HOOG, 2016). Não está sujeito a impedimentos previstos no Código de Processo Civil, salvo quanto à capacitação e habilitação profissional. Recebe seus honorários diretamente da parte que o indicou e tem 10 (dez) dias de prazo para se manifestar sobre o laudo do perito, após a ciência das partes, da entrega do laudo oficial. É o profissional de confiança da parte que o contratou. (SÁ, 2005; ZANNA,2007). Ainda para Zanna (2011) o peritocontador assistente deve possuir as mesmas qualidades profissionais e pessoais citadas para o perito-contador; todavia, terá seu nome indicado pela parte que o escolher.

As funções necessárias realizadas pelo perito contador e pelo assistente técnico são sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Funções do Perito Contador e do Assistente Técnico

3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Perito Contador	Assistente Técnico	
Profissional habilitado para fazer a perícia.	Auxilia o perito.	
Designado pelo juiz.	Contratado pelas partes.	
Tem razões para informar seu impedimento na perícia.	Como é indicado pelas partes não tem razões para ser	
	impedido.	
Emite laudo técnico.	Emite parecer sobre o laudo do perito.	
Honorários pagos de acordo com o juiz.	Honorários pagos pelas partes.	

Fonte: Elaborado a partir de Sá (2000)

Conforme pode ser observado, existem algumas diferenças entre o perito contador e o perito contador assistente, somente o perito é habilitado a fazer a perícia, ele também pode se dizer impedido de realizar a perícia caso o mesmo tenha algum impedimento e apenas ele pode fazer a emissão do laudo técnico.

2.4 Mercado de Atuação

O perito contador, segundo Hoog (2007), possui um ampla gama de áreas de atuação, incluindo: (i) varas criminais: abrangendo investigações de fraudes, modificação em lançamentos e registros, bem como crimes contra a ordem econômica; (ii) Justiça do trabalho: envolvendo litígios entre empregadores e colaboradores e diversas indenizações; (iii) Varas Cíveis Estaduais: englobando a avaliação de patrimônio, apuração de haveres, desapropriação de bens, exclusão de sócio, dissolução de sociedade, falta de entrega de mercadorias, indenização por danos, inventários e medidas cautelares; (iv) Varas de Falência e Concordatas: especializadas em perícias relacionadas a falências, com foco na recuperação judicial de

sociedades empresariais; (v) Varas de Fazenda Pública e Execução Fiscal: realizando perícias em tributos; (vi) Varas de Família: envolvendo casos relacionados a pensão alimentícia e avaliações patrimoniais; (vii) Justiça Federal: abrangendo a execução fiscal em tributos federais e contribuições sociais.

Segundo Sá (2005), um dos grandes campos de atuação dos peritos é na Justiça do Trabalho, verificando nas escritas das empresas as reclamações que são postuladas. Dessa forma o processo trabalhista é a maneira pela qual são conciliados ou julgados os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores. Também serve para dirimir controvérsias decorrentes das relações trabalhistas regidas pelo Direito do Trabalho e capituladas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) (ZANNA, 2011).

Na justiça do trabalho a tendência é pender para a parte menos favorecida, no caso, o trabalhador, embora existam juízes que entendam que muitas reclamações se fazem sem a competente base (SÁ, 2005). Neste caso o perito precisa de cautela e imparcialidade para não pender sua análise em favor de umas das partes.

Para Diniz (2013), a perícia contábil desempenha um papel relevante em diversas áreas, ocorre na área federal em ações de financiamento imobiliário; na área do sistema previdenciário apurando valores de aposentadoria, benefícios e algumas demandas trabalhistas; na área de perícia fiscal com objetivo de apurar possíveis irregularidades; na área cível atuando na resolução de problemas entre sócios, término de sociedade, falências, concordatas entre outros; na área de perícia trabalhista tratando de litígios entre o empregado e empregador, geralmente são ligados a cálculo de salário, férias, horas extras.

3 METODOLOGIA

Nesta etapa demonstra-se o desenvolvimento metodológico do estudo, apresentando a classificação da pesquisa, a forma de abordagem e método, bem como os instrumentos adotados para a coleta de dados, possibilitando, assim, a análise dos resultados obtidos conforme os objetivos propostos.

O método usado para essa pesquisa foi o qualitativo de natureza descritiva e pesquisa bibliográfica. Conforme Gil (2002, p. 65) classifica-se como bibliográfica a pesquisa "desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos".

Como ressalta Andrade (2002) a pesquisa descritiva é aquela em que o pesquisador preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisa-los, classifica-los e interpretá-los, porém sem interferir neles.

Este estudo no que se refere à abordagem do problema, classifica-se como qualitativa, pois esse método permite um estudo aprofundado do tema em questão. De acordo com Fachin (2003, p. 81), "a variável qualitativa é caracterizada pelos seus atributos e relaciona aspectos não somente mensuráveis, mas também definidos descritivamente". Desta forma, a pesquisa buscou analisar as respostas dos questionamentos aplicados, a fim de compreender o perfil do perito contábil exigido pelo mercado e as dificuldades encontradas pelos peritos durante a realização da perícia.

Os dados foram coletados por meio da aplicação de um questionário, enviado por e-mail para três peritos atuantes na região norte do Rio Grande Do Sul. O questionário foi elaborado com base no referencial teórico abordado e nos instrumentos de coleta de dados já aplicados

por Bohrer (2014) e Oliveira (2017), cujas categorias e questões estão sintetizadas no Quadro 1

Quadro 2 – Categorias de pesquisa

Guide Carlos de pesquisa	
Categorias	Síntese do questionário aplicadas aos peritos
Caracterização geral dos respondentes	1 Sexo; 2 Município que reside; 3 Ano de conclusão do curso de Ciências Contábeis.
	4 Fez especialização antes de ingressar na carreira e perito-contador; 5
	O que motivou a seguir essa carreira; 6 Tempo de atuação na área; 7
Área profissional de atuação	Número de perícias realizadas no mês e se a área constitui a renda
	principal; 8 Tipo de perícia que mais participa; 9 Maiores dificuldades
	enfrentadas nas perícias contábeis; 10 Tempo médio para realização
	de uma perícia.
Percepção quanto ao mercado	11 Qual a percepção em relação ao mercado profissional de perícia
profissional na Perícia Contábil;	contábil; 12 Competências e habilidades necessárias para atender as
Conhecimento e habilidade	exigências do mercado; 13 Se recomendaria a profissões de perito-
necessários para formar o perfil do	contador aos profissionais que estão concluindo a graduação em
perito-contador	Ciências Contábeis.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nessa sessão são apresentadas as análises dos dados coletados através do questionário, disponível no Apêndice A do presente estudo, aplicado aos peritos contadores que atuam na região Norte do Estado do Rio Grande do Sul - RS. Foram realizadas análises dos dados coletados, iniciando-se pela caracterização dos respondentes da pesquisa, seguido da atuação dos respondentes na atividade de perito-contador, bem como sua opinião quanto ao perfil profissional necessário para o mercado.

As questões enumeradas de 1 à 3 tiveram como objetivo analisar a caracterização geral dos respondentes. Assim, buscou-se qualificar o perfil dos respondentes a partir do gênero, ano de conclusão do curso de Ciências Contábeis e o tempo de atuação profissional. Os profissionais respondentes foram identificados por nomes fictícios, como Profissional A, Profissional B e Profissional C, a fim de preservar sua identidade e ficar mais evidentes as respostas de cada profissional.

Para os dados do ano de conclusão da graduação existe uma variação expressiva entre os anos em que cada respondente concluiu a graduação no curso de Ciências Contábeis, sendo que a Profissional A concluiu em 1999, a Profissional C em 2006 e a Profissional B em 2008. Comparando as respostas entre tempo em anos na profissão de perito-contador, e sexo, observa-se que as respondentes são mulheres com diferentes idades e ano de formação.

Nas questões enumeradas de 4 à 6 buscou-se compreender um pouco mais sobre a área de atuação da perícia e o que levou as respondentes a optar pela mesma. Solicitou-se que as respondentes identificassem se realizaram algum tipo de especialização de nível superior antes de ingressar na carreira de perito-contador, o que lhes motivou a seguir a carreira e a forma pela qual ingressaram no mercado da perícia contábil.

As respostas evidenciaram que duas respondentes fizeram especializações, e o que motivou elas a seguir a carreira de perito, foi a disciplina quando estavam cursando a graduação em Ciências Contábeis e "o simples fato de ainda ser uma área pouco explorada

pelos contadores" (PROFISSIONAL C). A Profissional B argumentou "fiz mestrado, e vários cursos e palestras, aquisição de livros, contatos com peritos e escritores da área da perícia contábil".

Quanto aos motivos que levaram as profissionais a seguir a carreira na Perícia Contábil, a Profissional A afirmou que o trabalho que realiza faz com que a mesma tenha que atuar como assistente. Já a Profissional B demonstrou gostar muito da profissão conforme pode se notar em sua afirmação "desde a graduação, foi uma das disciplinas que mais me identifiquei, quando iniciei os trabalhos, me apaixonei pela profissão". Quanto ao tempo de atuação como perito contador, a profissional A atua a 22 anos como Perito Assistente na empresa em que atua, a profissional B atua a 5 anos e a profissional C atua a 11 anos na área da perícia contábil.

Nas questões de 7 a 10 foi questionado sobre quantas perícias realizam em média, por mês, quais são os tipos de perícias que são mais solicitados, qual a dificuldade encontrada para fazer uma perícia e o tempo médio que leva a realização de cada uma.

A média que realizam de pericias por mês varia muito, conforme a necessidade. A profissional A atua em uma empresa diretamente na função de Perito Assistente da parte, dessa forma, sua remuneração não depende da quantidade de perícias realizadas no mês, conforme argumentou, as perícias ocorrem "de acordo com a necessidade do trabalho na empresa. Como sou perito assistente da parte já está inclusa na remuneração recebida". Já a profissional B atua em mais de uma área em função dos honorários não serem fixos, conforme pode-se observar na afirmação da mesma "atuo também como docente no ensino superior. Pela minha experiência, não é possível, atuar apenas como perito, pois os honorários não são fixos, as vezes, passam meses, sem haver recebimentos, enquanto que, há períodos em que se recebem vários.

Com relação aos tipos de perícias mais solicitados para participar, obteve-se a resposta de 100% das respondentes que a perícia mais solicitada é a Perícia Judicial, em virtude da forma como é analisada. Conforme afirma Hoog (2016), a perícia judicial acorre no âmbito do Poder Judiciário, quando as partes não entram em acordo, esse profissional e nomeado pelo juiz para apresentar provas e opinião para auxiliar na conclusão do processo.

A maior dificuldade encontrada pelas profissionais pesquisadas na realização de uma perícia contábil é a interpretação das decisões e o entendimento do processo, conforme pode se notar no relato da profissional B: "dificuldades na interpretação das decisões (Leis, súmulas OJ...), ou seja, na parte jurídica. Durante a execução das atividades, vejo que a interpretação das decisões, é um dos principais problemas enfrentados." Já a profissional A relata como principais dificuldades "O entendimento do processo, as diligências para formação da prova pericial e a montagem da estrutura do cálculo."

Em relação ao tempo de trabalho de uma perícia contábil, considerando desde a retirada e entrega dos autos, leitura e interpretação dos processos, realização de diligências, pesquisa documental, realização de planilhas de cálculos, laudos e revisão final de processos, as respondentes afirmaram que varia entre uma perícia e outra pode demorar horas, dias ou até semanas ou um mês.

Para as questões de 11 a 13, foi questionado sobre a percepção em relação ao mercado profissional na perícia contábil, quais os conhecimentos e habilidades são necessários e qual a competência que o perito contador precisa para desenvolver o trabalho que atua. As três profissionais pesquisadas concordam que é um mercado bastante amplo, porém ainda pouco explorado.

Com relação aos conhecimentos e habilidades, as respondentes destacam a necessidade de saber efetuar os cálculos de forma correta, saber interpretar, saber as leis ter conhecimento jurídico, imparcialidade absoluta, conforme pode ser observado nos relados das respondentes: "Primeiro, saber calcular, depois, saber interpretar, pois os cálculos são técnicos, mas precisam de conhecimento e interpretações de leis, súmulas, orientações jurisprudenciais, ou seja, ter embasamento/conhecimento jurídico" (profissional B); "Conhecimento das práticas contábeis; capacidade de pronunciamento adstrito à questão ou questões propostas; meticuloso e eficiente exame do campo prefixado; imparcialidade absoluta de pronunciamento (profissional A).

Segundo D'Áuria apud Ornelas (2003), o perito precisa combinar competência técnica em sua área, experiência profissional e integridade moral para construir a reputação necessária que o torna a escolha preferencial tanto das partes envolvidas quanto das autoridades judiciárias. Portanto, a atuação do perito contador se destaca na área contábil pelo auxílio na resolução de conflitos judiciais, pela possibilidade de trabalhar em paralelo com outras áreas e pela remuneração.

A competência que o mercado da perícia contábil exige é se qualificar cada vez mais e estar sempre atento as leis, sendo assim estará sempre pronto e qualificado para atuar. A profissional B destaca ainda que: "Na minha opinião, ter a percepção de compreender o que virá "após" a apresentação da "conta" (impugnações pelas partes), para desenvolver o trabalho com o máximo de exatidão, possível, agilizando assim o processo."

Por fim, na questão 14, foi questionado se como perito contábil indicariam esse trabalho para alunos que estão se formando em Ciências Contábeis. O resultado da pergunta foi positivo, elas indicam essa profissão, mas existem algumas observações que precisam atentar, se o aluno gosta de cálculo, é preciso ler muito para estar por dentro das leis e ter conhecimento sobre as mesmas. A profissional A afirma ainda que "Especialmente, trabalhar como perito assistente, para orientar as partes ou elaborar pareceres na inicial ou contestação ou na perícia oficial. Mas também, como perito oficial ou judicial, pois existe grande demanda junto aos processos judiciais".

As afirmações das profissionais pesquisadas são muito importantes, visto que a educação continuada é essencial para acompanhar a evolução profissional. Para profissionais que desejam continuar os estudos sem abrir mão de oportunidades de trabalho, realizar cursos profissionalizantes, principalmente aqueles relacionados a controle, perícia e auditoria.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve como objetivo comparar a percepção dos profissionais peritos contábeis em relação ao perfil exigido pelo mercado de trabalho e sua atuação profissional. Sua aplicação contou com a participação de três profissionais que atuam como peritas contábil na região Norte do Rio Grande do Sul.

Diante dessa das respostas obtidas e da análise das mesmas, pode-se traçar algumas características do perfil do perito-contador para atender as necessidades do mercado, com base na percepção de profissionais atuantes na área. Destacaram-se algumas características necessárias como habilidades com cálculo, interpretação, conhecimento jurídico e atualização constante principalmente com relação as normas. Também observou-se como maior dificuldade no trabalho de perícia, a interpretação das decisões e o entendimento do processo.

O tipo de perícia mais demandada pelo mercado é a perícia Judicial. Em relação as competências que o mercado da perícia contábil exige os profissionais devem estar sempre atento as leis, e buscar sempre qualificação para desenvolver o trabalho com o máximo de exatidão, possível. Quanto a percepção com relação ao mercado de trabalho, conclui-se que a área de perícia contábil é uma área promissora, pouco explorado, então o campo ainda é amplo e indicado para estudantes de Ciências Contábeis que tiverem perfil para a área.

O estudo apresentou como limitação o fato de ter acorrido apenas com três profissionais da área, não sendo possível realizar comparações. Outra limitação foi o fato de não ser possível realizar a coleta de dados por meio de entrevista, visto que as profissionais participantes da pesquisa não disponibilizavam de tempo.

Sugere-se como estudo futuro a ampliação do número de respondentes e até realização de uma pesquisa quantitativa onde possa-se mapear todos os peritos contadores do Estado do Rio Grande do Sul e obter uma amostra permitindo comparações com outros estudos em diferentes regiões e generalização dos resultados.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Pericia contábil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ALVES. G. Enio. A percepção dos contadores sobre a importância da perícia contábil nas decisões judiciais.www.ri.unir.br/jspui/bitstream.

ANDRADE, Maria Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós graduação**: noções práticas. 5. ed. São Paulo: Atlas Sa, 2002.

BANDEIRA, Leonardo dos Santos. Perícia Contábil: o Desenvolvimento de um Conceito. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro v. 23, n. 83, p. 40-47, jan./abr. 2022. Disponível em: .Acesso em: 06 jul.2022.

BOHRER, J. E. A. G. O Perícia Contábil: Percepção do Perito-Contador em Relação ao Mercado de Trabalho. 2014. 78 f. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)** – Centro Universitário – UVIVATES, Lajeado, 2014.

CAVALLI, Fabrina; RITTERBUCH, Diana de Souza. A prova pericial contábil nas causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v 39, n. 182 mar/abr 2010, p. 79 – 89.

D'ÁURIA, Francisco. Revisão e Perícia contábil. 3° ed. São Paulo: Nacional, 1962.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 200 p.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar Projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.



HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova Pericial Contábil: Aspectos Práticos & Fundamentais.4. ed. Curitiba: Juruá, 2005.

LOENZI, F. Vanessa. A importancia da informação contabil no laudo pericial. home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2017/11.

MALHOTRA Naresh K. **pesquisa de marketing: foco na decisão**. 3. Ed. São Paulo: Pearson, 2011.

MELLO, Roberta. Educação continuada é crucial para acompanhar evoluções na profissão. Jornal do Comércio, **Caderno JC Contabilidade**, Porto Alegre, p.5, 26 fev, 2014.

OLIVEIRA, Rose de. Perícia Contábil: Comparativo entre a Percepção dos Profissionais Atuantes em Santa Catarina e dos Graduandos em Ciências Contábeis da UNESC. 2017. 59 f. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)** — Universidade Do Extremo Sul Catarinense - UNESC, Criciúma, 2017.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes. Perícia contábil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ROMERO, C. C.; SANTOS, Cleston Alexandre dos . Perícia Contábil: percepção dos profissionais sobre os desafios enfrentados para apresentar um laudo pericial contábil consistente. In: **IX Simpósio de Contabilidade e Finanças da UFGD**, 2019, Dourados, MS. Anais do IX Simpósio de Contabilidade e Finanças da UFGD, 2019.

SA, Antonio Lopes de. **Perícia contábil**. 7. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2005.

SÁ, A. Lopes de. Perícia Contábil. 40 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

ZANNA, Remo Dalla. **Prática de perícia cont**ábil. 3. ed. rev. amp. São Paulo: IOB, 2011.

ZANNA, Remo Dalla. Prática de perícia contábil. 10 ed. São Paulo: IOB Thomson,2005.

ZANNA, Remo Dalla. Perícia Contábil. 2. ed. São Paulo: IOB Tomson, 2007.

ZALUNCA, C. Julio. Pericia conábil e judicial.www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/periciacontabiljudicial.htm



Apêndice A

Parte I - Identificação

perícia contábil?

Questionário aplicado aos profissionais da área de Perícia Contábil:

1- Sexto
() Feminino
() Masculino
2 – Cidade:
3- Ano de conclusão do curso de Ciências Contábeis:
Parte II – Área Profissional
4- Após a conclusão da graduação em Ciências Contábeis, você fez algum tipo de especialização de nível superior antes de ingressar na profissão de perito-contador? Sim/Não. Comente.
5- O que lhe motivou a seguir a carreira de Perito Contador?
6- Quanto tempo atua na área como Perito Contador?
7- Quantas Pericias você faz em média por mês? Sua principal fonte de renda é decorrente de perícias contábeis?
8 - Em qual dos tipos de perícia a seguir você é mais solicitado a participar?() Perícia Judicial;
() Perícia Semijudicial;
() Perícia Extrajudicial;
() Perícia Arbitral.
9 - Qual a maior dificuldade em realizar uma Perícia Contábil? Na sua opinião, qual é o principal problema enfrentado pelos peritos durante a execução de sua atividade?
10- Considerando a retirada e entrega dos autos; leitura e interpretação dos processos;

realização de diligências; pesquisa documental; realização de planilhas de cálculos, laudos e revisão final de processos entre outros, quanto tempo em média demanda a realização de uma

11- Qual sua percepção em relação ao mercado profissional da perícia contábil?



- 12 Quais os conhecimentos e habilidades você entende como necessários para atuar na área de Perícia Contábil?
- 13 Quais competências precisaria adquirir para desenvolver o trabalho na área em que atua, com perfeição para atender as exigências do mercado de trabalho?
- 14- Você recomendaria a profissão de perito-contador aos estudantes que estão se formando atualmente como Bacharéis em Ciências Contábeis? Justifique.